



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 17, de 22 de junho de 2021

Concede revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 73, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, no índice percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), aplicado sobre o vencimento base de dezembro de 2020.

Parágrafo único O índice de revisão de que trata o caput, corresponde à variação da inflação acumulada, medida pelo IPCA no período de 1º de janeiro de 2020, à 31 de dezembro de 2020, calculado, e divulgado pelo IBGE, considerando o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art. 2º. O índice de revisão geral, de que trata esta Resolução, será devido desde a competência de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2021.



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 22 de junho de 2021.

**Willian Henrique Torres Braga
Vereador Presidente da Câmara Municipal**

**Wagner Soares da Silva
Vereador Secretário da Câmara Municipal**

"Este texto não substitui o original."